



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170001 - GABGOV, QUE TEM POR OBJETO A LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às 10:30 horas do dia quatro de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 32.175, de 22 de março de 2017, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, proceder a abertura dos **Invólucros 2 – Propostas Técnicas (Identificadas)** e proferir o resultado de julgamento das Propostas Técnicas relativas a Concorrência em epígrafe. A sessão contou ainda com a presença do representante do Gabinete do Governador, Sr. Roberto de Alencar Mota Junior. Estiveram presentes à sessão os representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES LEGAIS
1	AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Eduardo Castro Alves Camara
2	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	Cíntia Maria Azevedo Vidal
3	BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	Andre Luiz Albuquerque Correia Mota
4	VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	Francisco Gualbernei Alves de Andrade
5	REGISTER PUBLICIDADE LTDA	Vivian Andrade Nóbrega Souza
6	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	Thiago Malveira Peixoto
7	SLOGAN PROPAGANDA S/A	Kátia Virgínia Soares

A Comissão deu início a sessão conferindo o credenciamento dos representantes das empresas e posteriormente solicitou a presença de 2(dois) representantes das licitantes para que conferissem os lacres dos invólucros que dizem conter as citadas **pRoberto de Alencar Mota Junior**propostas, o que foi feito pelos representantes das empresas **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA** e **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão abriu os envelopes das Propostas Técnicas (Identificadas), analisando e rubricando o seu conteúdo para em seguida solicitar a presença de 2 (dois) representantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelos Srs.Andre Luiz Albuquerque Correia Mota e Francisco Gualbernei Alves de Andrade. Em seguida, a Comissão em atendimento ao que dispõe o subitem 12.3. alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do edital procedeu o cotejamento das vias “não identificadas” (Invólucro 1) com as vias “identificadas” (Invólucro 2), elaborou a Planilha Geral e proclamou o resultado geral do julgamento, conforme segue:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS				
CAMPANHA	EMPRESAS	APÓCRIFA	INVÓLUCRO 3*	TOTAL
CX A – UM NOVO COMEÇO PARA CONTAR	AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	64,86	34,64	99,5
CX B – É ASSIM QUE UM NOVO CEARÁ ACONTECE	REGISTER PUBLICIDADE LTDA	57,8	32,6	90,4
CX C– CUIDAR PARA CRESCER	BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	63,89	34,47	98,30
CX D– EM CADA CRIANÇA UM CEARÁ QUE CRESCE	VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	63,9	34,01	97,91

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

CX E – TODA CRIANÇA TEM DIREITO A UM FUTURO	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	49,61	35,00	84,61
CX F – LIVRES DA MISÉRIA, CRESCEMOS TODOS	SLOGAN PROPAGANDA S/A	59,43	35	94,43
CX G – COMBATER TRANSFORMAR, CRESCER	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	63,01	33,73	96,74

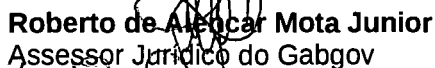
* Invólucro 3(Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação)

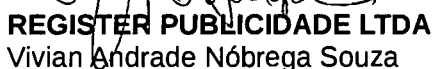
EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL
AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	1º	99,5
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	2º	98,36
VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	3º	97,91
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	4º	96,74
SLOGAN PROPAGANDA S/A	5º	94,43
REGISTER PUBLICIDADE LTDA	6º	90,4
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	7º	84,61

Perguntado aos representantes legais se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido, as representantes das empresas **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, sra. Cíntia Maria Azevedo Vidal, **REGISTER PUBLICIDADE LTD**, sra. Vivian Andrade Nóbrega Souza e **SLOGAN PROPAGANDA S/A**, sra. Kátia Virgínia Soares manifestaram intenção em interpor recurso contra a decisão ora prolatada. A Comissão comunica que o prazo recursal se encerra no dia 11/01/2018. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Ana Francisca Marinho Alves, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes presentes. Fortaleza, 4 de janeiro de 2018.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Roberto de Alencar Mota Junior
Assessor Jurídico do Gabgov


REGISTER PUBLICIDADE LTDA
Vivian Andrade Nóbrega Souza


SLOGAN PROPAGANDA S.A
Kátia Virgínia Soares


BOLERO SERVIÇOS EM COM. E PUBLICIDADE LTDA
Andre Luiz Albuquerque Correia Mota


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA
Thiago Malveira Peixoto


VERVE COMUNICAÇÃO LTDA
Fco. Gualbernei Alves de Andrade


PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA
Cíntia Maria Azevedo Vidal


AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Eduardo Castro Alves Camara